

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
Estado de Pernambuco

DECRETO N° 0300, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Abre, ao Orçamento de 2024, Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE TORITAMA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 54, inciso V, da Lei orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO o recebimento de emenda individual do deputado Eduardo da Fonte;

CONSIDERANDO o art. 8º, inciso III, da Lei nº 1.985/2023, que dispõe sobre a abertura de créditos suplementares com recursos de excesso de arrecadação, até o limite do valor do excesso apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

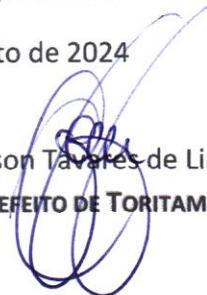
Decreta:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Município para o Exercício 2024, um Crédito Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no valor total de **R\$ 2.740.000,00** (dois milhões e setecentos e quarenta mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do inciso II, parágrafo 1º, artigo 43, da Lei nº 4.320/64, **Excesso de Arrecadação**, proveniente da fonte de recurso **600110 (RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO – EMENDA INDIVIDUAL)**, no valor de **R\$ 2.740.000,00** no presente exercício, conforme Demonstrativo de Excesso de Arrecadação em Comparação com a Receita Orçada x Receita Arrecadada, constantes no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2024


Edilson Tavares de Lima
PREFEITO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
Estado de Pernambuco

ANEXO I

JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso II e § 3º, a Prefeitura Municipal de Toritama/PE, no período de janeiro a agosto do ano de 2024, obteve excesso de arrecadação na fonte especificada no texto no valor de R\$ 2.740.000,00 (dois milhões e setecentos e quarenta mil reais), conforme evidenciado no quadro demonstrativo de excesso de arrecadação.

Em atendimento ao disposto no Art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, demonstra-se, em quadro abaixo, o excesso de arrecadação do presente crédito suplementar.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

FONTE DE RECURSO	RECEITA PREVISTA (R\$)	RECEITA ARRECADADA (R\$)	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO BRUTO (R\$)	EXCESSO UTILIZADO (R\$)	EXCESSO NÃO UTILIZADO (R\$)
RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO – EMENDA INDIVIDUAL	0,00	2.740.000,00	2.740.000,00	2.740.000,00	0,00
TOTAL	0,00	2.740.000,00	2.740.000,00	2.740.000,00	0,00

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES
CONTADOR
CRC/PE nº. PE-021289/O



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
Estado de Pernambuco

ANEXO II



Prefeitura Municipal de Toritama

Avenida Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras, 1370 - Parque das Feiras -
CNPJ: 11.256.054/0001-39 Fone: 08137411156
<http://toritama.pe.gov.br/>

Usuário: Carolynne

Chave de Autenticação Digital
1476-9623-958

Página
1 / 1

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 0300/2024 de 15/08/2024

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Órgão orçamentário: 15000 - Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 15002 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 1001 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO

Ação: 2.144 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Despesa 419 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 600110 - MSC - 1.600.3110 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO - EMENDA INDIVIDUAL - 1.600.3110

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
15/08/2024	547183	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.740.000,00	
			Total da despesa:	2.740.000,00	0,00
			Total da unidade orçamentária:	2.740.000,00	0,00
			Total do órgão orçamentário:	2.740.000,00	0,00
			Total do fundamento:	2.740.000,00	0,00
			Total geral	2.740.000,00	0,00